SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
Rua Direita, nº 755 - Bairro Centro - CEP 33.010-000 - Santa Luzia - MG

LAUDO TÉCNICO

Encaminhados o laudo referente as propostas SEI: 26.11.000000750-7, da Dispensa Eletrônica 076/2026 para consultoria especializada com fim em operacionalização da execução da Lei Feral 14.399/2022 compreendendo a fase de planejamento e execução dos editais Municipais da PNAB.

LAUDO DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**LICITANTE**	**APROVADO / REPROVADO**
Consultoria especializada com fim em operacionalização da execução da Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB) compreendendo a fase de planejamento e execução dos editais municipais da PNAB, envolvendo: **A)** Curso de capacitação em projetos culturais para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no total de 18 horas, on line abordando-se os seguintes tópicos: 1 – O que é um agente cultural; 2 – O que é um produto/serviço artístico/cultural; 3 – O que é o Sistema Nacional de Cultura; 4 – O que é o Sistema Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG; 5 – O que é o Cadastro Cultural do Município; 6 – O que é a Plataforma Mapa Cultural; 7 – O que é o Conselho Municipal de Políticas Culturais; 8 – O que é a Política Nacional Cultura Viva (PNCV); 9 – O que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); 10 – O que são recursos materiais; 11 – O que são recursos humanos; 12 – O que são recursos financeiros; 13 – Como definir o objeto cultural; 14 – Como definir metas, ações e atividades para o projeto cultural; 15 – Como montar uma equipe; 16 – Como precificar um produto/serviço	01	MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 64.918.254/0001-76	Aprovado dentro do que se pede o Termo de Referência.

artístico ou cultural; 17 – Como definir os custos administrativos de um projeto cultural; 18 – Como definir os custos de produção de um projeto cultural; 19 – Como definir os custos de divulgação do projeto cultural; 20 – Como realizar um orçamento; 21 – Como montar uma planilha orçamentária; 22 – Entendendo os protocolos, prazos e formalidades de um edital; 23 – Como elaborar um recurso contra um resultado preliminar; 24 – Como montar um portifólio ou um reliase; 25 – Como documentar produções culturais e participações em eventos culturais; 26 – O que serve e o que não serve como comprovação, no universo da PNAB; 27 – Como apresentar documentações em editais; 28 – A diferença entre realização, apoio e produção cultural; 29 – A importância da identidade visual e da montagem da régua; 30 – Como definir as ações de acessibilidade no seu projeto; 31 – O que é e como elaborar uma proposta de contrapartida; 32 – Fases da execução do objeto: Pré-produção, produção e pós-produção; 33 – Como é a estrutura de um edital; 34 – Diferenciando critérios eliminatórios, classificatórios e de análise de mérito cultural; 35 – Como realizar a prestação de contas do seu projeto; 36 – Pra que servem as cartas de anuência; 37 – Como obter os documentos de habilitação; e 38 – Estudos de casos. B) Busca Ativa e Cadastramento: Visitas presenciais e articulação com lideranças para cadastramento de agentes culturais nos distritos e na sede do município de Santa Luzia para realização de cadastro e agentes culturais para participação em editais da PNAB. 1 dia por localidade (4 dias no total). Pontos focais: ***Taquaraçu de Baixo, Pinhões, o Bairro Bom Destino e a região do distrito de São Benedito***				

	C) Palestras Informativas: Palestras informativas sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) a Política Nacional Cultura Viva (PNCV), Ao Sistema Nacional e Municipal de Culturas e mobilização de agentes para participação e inscrição em editais da PNAB. Com duas palestras no teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida com duração de 2 horas cada. D) Plantões Tira-Dúvidas: Atendimento presencial e/ou remoto para auxílio aos proponentes durante o período de inscrições. Conforme cronograma dos editais. Quantidade até 10 plantões. E) Elaboração de material para divulgação das ações de busca ativa, para a inscrição nos editais e para a divulgação dos mesmos observando os regramentos referentes à aplicação das marcas do Governo Federal conforme manual de aplicação de marcas.			

Documento assinado eletronicamente por **Julimar Duarte Elias**, **Coordenador**, em 08/09/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0419185** e o código CRC **BF80E984**.